



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BA

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129

Telefax: (0** 75) 3312-1741

Cruz das Almas - Bahia

20 de Fevereiro

Pablo
REZENDE PT
VEREADOR - MANDATO DE RESISTÊNCIA

PROJETO DE LEI N° 004/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTÓCOLO	
NÚMERO	DATA
274	23/01/23
Letícia	
SECRETÁRIA	

"Determina a todas as Escolas Públicas, no âmbito Municipal, que promovam atividades para a comunidade local aos finais de semana."

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam obrigadas todas as Escolas Públicas Municipais estarem abertas aos finais de semana e feriados, para que promovam atividades de Cultura, Esportes, Lazer, Educação e, ainda, atividades de interesse das comunidades a que estiverem localizadas.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação por meio das unidades escolares municipais deverão em conjunto com as associações comunitárias oferecer aos alunos, seus familiares e outros integrantes da comunidade, atividades de cultura, esporte, e lazer, incluindo projetos de ensino profissionalizante.

Art. 3º Essa ação tem por objetivos:

- Consolidar uma cultura da paz e estreitar as relações entre as escolas públicas e suas comunidades urbanas e rurais
- Repensar a instituição escolar como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer para alunos das escolas e suas comunidades nos finais de semana.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de Janeiro de 2023

Pablo Rezende da Silva
Vereador – PT

RECEBIDO EM
23/01/2023 10:08 M/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Pbonel.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BA

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129

Telefax: (0** 75) 3312-1741

Cruz das Almas - Bahia

Pablo
REZENDE PT
VEREADOR - MANDATO DE RESISTÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A educação é uma das bases mais importantes quando falamos em transformar a vida de crianças adolescentes e jovens, desenvolvendo condições para que eles consigam vislumbrar um futuro melhor e com muito mais oportunidades. Contudo, existem inúmeros motivos que contribuem para o abandono escolar, como o trabalho infantil, a falta de comprometimento entre a família, a escola e o jovem e a falta de entendimento da importância sobre a educação. Por isso, apoiar projetos que visem integrar famílias, jovens e escolas é uma maneira de auxiliar com que mais crianças e jovens em situação de vulnerabilidade consigam desfrutar de um futuro mais digno e com mais oportunidades.

Assim, esses projetos têm como objetivo transformar a escola em um espaço de integração com a comunidade, que passa a vê-la como um agente de transformação e um patrimônio de todos os envolvidos, como crianças, adolescentes, pais, mães e outros atores da comunidade escolar.

Temos que garantir que todas as Escolas Públicas fiquem abertas e disponíveis aos sábados e domingos de 9 da manhã às 17 horas, e se transformar e espaço comunitário de lazer para os alunos e seus familiares, com ações, cultura, esporte, pintura, oficinas, e lazer.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das sessões, 23 de Janeiro de 2023

Pablo Rezende da Silva
Vereador – PT